



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 017/2024**

**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a substituição da servidora Luana Zanon dos Santos pela Sra. Elizete de Souza Coelho Lopes em cumprimento do atestado de saúde e Licença Maternidade, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

Considerando que a servidora Luana Zanon dos Santos, conselheira tutelar, permanecerá afastada por motivos de saúde e Licença Maternidade;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços das atividades No referido período;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear, o Sra. Elizete de Sousa Coelho, para substituir a servidora Luana Zanon dos Santos, conselheira tutelar, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 09 de fevereiro de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

